

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – CVM nº 20338
CNPJ nº 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

COMUNICADO AO MERCADO

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou, nesta data, um memorando de entendimentos visando a formação de uma parceria societária envolvendo duas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) controladas pela Serena Energia S.A (“**Serena**”), localizadas no complexo Indaiás, no Município de Cassilândia, no Estado do Mato Grosso do Sul, com capacidade instalada de 32,5 MW (a “**Parceria**”).

O negócio faz parte da estratégia da Companhia de diversificação de sua matriz de energia a partir de fontes renováveis, acesso a insumos que fazem parte de seu processo produtivo e aumento da competitividade ao poder fruir dos benefícios relacionados a autoprodução de energia por equiparação.

A conclusão da operação depende da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, da assinatura dos instrumentos definitivos, bem como da verificação de condições usuais desse tipo de operação.

Eusébio-CE, 23 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores